

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA ATIANO BEZERRA BORGES ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG nº 1.398.035 SSP-PI e CPF nº 742.001.863-49 e a empresa **ATIANO BEZERRA BORGES ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.966.617/0001-12, sediada na Praça Antônio Bezerra, nº 209-Sala 102, Centro, São José do Piauí-PI, neste ato representada pelo(a) Sr. Atiano Bezerra Borges, brasileiro(a), casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 2.411.623/SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 007.592.823-07 residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Bezerra, 248, Centro, Picos-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto nos arts. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/21 e cláusula segunda do contrato nº 037/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato Administrativo nº 037/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado para **02/07/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 037/2024.

NAERTON
SILVA
MOURA:742
00186349

Assinado digitalmente por NAERTON
SILVA MOURA:74200186349
ID: C=BR, O=M2P-Brazil, CN=0871452/000103, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e/ou CN=0871452/000103, OU=SM BRANCO,
OU=videconferencia, CN=NAERTON
SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: 1234
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

ATIANO
BEZERRA
BORGES:007592
82307

Assinado de forma
digital por ATIANO
BEZERRA
BORGES:00759282307
Dados: 2025.04.02
10:28:04 -03'00'

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 54, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 02 de abril de 2025.

NAERTON SILVA MOURA
6349

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA MOURA:74200186349
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATIANO BEZERRA BORGES ME
307
CONTRATADA

Assinado de forma digital por ATIANO BEZERRA BORGES:00759282307
Dados: 2025.04.02 10:28:23 -03'00'

Testemunhas:

Eliziana Lial Veloso Santos

RG
CPF 393.897.403-63

Márcia Delmíra de Moura

RG
CPF 914.830.183-34